



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº146/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.221 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	5.000,00
003 DEPARTAMENTO DE GESTÃO E CONTROLE DE PROJETOS	
04.121.0002.2014 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO GESTÃO CONTROLES PROJETOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00800 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	20.000,00
002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0008.2034 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01980 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BASICA	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	5.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02660 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0013.2049 EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02730 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	5.000,00
002 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0024.6014 PROJETO GOVERNO POPULAR - ORÇ. PARTICIPATIVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00730 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 15.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02010 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 20.000,00
006 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0013.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02030 E 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de agosto de 2014.


GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 3916
De 29/08/2014
Resp. Bucimora

CANDÓI

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br